

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

Direção-Geral do Ensino Superior

Declaração de Retificação n.º 453/2020*Sumário:* Retifica o Despacho n.º 5812/2020 (2.ª série), de 27 de maio.

Por ter saído com inexatidão o anexo do Despacho n.º 5812/2020 (2.ª série), de 27 de maio de 2020, relativo ao registo da criação do curso técnico superior profissional em Tecnologias Militares Aeronáuticas — Eletrónica da Unidade Politécnica Militar do Instituto Universitário Militar, retifica-se que nos n.ºs 10 e 11 do anexo:

Onde se lê:

«10 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 — Segurança militar	72	60,00
523 — Eletrónica e automação	24	20,00
461 — Matemática	6	5,00
522 — Eletricidade e energia	5	4,17
223 — Língua e literatura materna	4	3,33
345 — Gestão e administração	3	2,50
480 — Informática	3	2,50
222 — Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50
<i>Total</i>	120	100

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Gestão de Recursos Organizacionais	345 — Gestão e administração.	Geral e científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	60		15		75	3
Informática	480 — Informática	Geral e científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	60		15		75	3
Inglês	222 — Línguas e literaturas estrangeiras.	Geral e científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	60		15		75	3
Legislação Militar	863 — Segurança militar	Geral e científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	75		0		75	3
Matemática Técnica	461 — Matemática	Geral e científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	120		30		150	6
Metodologia de Investigação em Comunicação.	223 — Língua e literatura materna.	Geral e científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	40		60		100	4
Relações Internacionais	863 — Segurança militar	Geral e científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	125				125	5
Área de Projeto I.	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	50	35	50		100	4
Elettricidade	522 — Eletricidade e energia	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	100	70	25		125	5
Eletrónica I	523 — Eletrónica e automação.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	50	35			50	2
Gestão da Manutenção	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	25	18			25	1
Propagação, Antenas, Linhas de Transmissão e Satélite.	523 — Eletrónica e automação.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	50	35	25		75	3
Redes de Comunicação e Sistemas de Informação I.	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	75	53			75	3
Sistemas de Comunicações I.	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	50	35	25		75	3
Sistemas de Comutação	523 — Eletrónica e automação.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	50	35	25		75	3
Sistemas Digitais I	523 — Eletrónica e automação.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	75	53	25		100	4
Sistemas Radar	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	25	18	25		50	2
Técnicas de Diagnóstico e Reparação de Equipamentos.	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	50	35	25		75	3
Área de Projeto II	863 — Segurança militar	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	50	35	100		150	6
Eletrónica II.	523 — Eletrónica e automação.	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	75	53	25		100	4
Infraestruturas de Telecomunicações	523 — Eletrónica e automação.	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	50	35	25		75	3
Projeto de Comunicações e Redes	863 — Segurança militar	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	50	35	25		75	3
Redes de Comunicação e Sistemas de Informação II.	863 — Segurança militar	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	125	88	0		125	5
Sistemas de Comunicações II	863 — Segurança militar	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	50	35	0		50	2





Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Sistemas de Rádio Ajudas à Navegação Aérea.	863 — Segurança militar	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	25	18	25		50	2
Sistemas Digitais II	523 — Eletrónica e automação.	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	100	70	25		125	5
Estágio	863 — Segurança militar	Em contexto de trabalho.	2.º Ano	Semestral . . .			750	750	750	30
<i>Total</i>					1 665	791	1 335	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.»



deve ler-se:

«10 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 — Segurança militar	72	60,00
523 — Eletrónica e automação	24	20,00
461 — Matemática	6	5,00
522 — Eletricidade e energia	5	4,17
223 — Língua e literatura materna	4	3,33
345 — Gestão e administração	3	2,50
482 — Informática na ótica do utilizador	3	2,50
222 — Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50
<i>Total</i>	120	100



11 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Gestão de Recursos Organizacionais.	345 — Gestão e administração.	Geral e científica. . .	1.º Ano	Semestral . . .	60		15		75	3
Informática	482 — Informática na ótica do utilizador.	Geral e científica. . .	1.º Ano	Semestral . . .	60		15		75	3
Inglês	222 — Línguas e literaturas estrangeiras.	Geral e científica. . .	1.º Ano	Semestral . . .	60		15		75	3
Legislação Militar	863 — Segurança militar	Geral e científica. . .	1.º Ano	Semestral . . .	75		0		75	3
Matemática Técnica	461 — Matemática	Geral e científica. . .	1.º Ano	Semestral . . .	120		30		150	6
Metodologia de Investigação em Comunicação.	223 — Língua e literatura materna.	Geral e científica. . .	1.º Ano	Semestral . . .	40		60		100	4
Relações Internacionais	863 — Segurança militar	Geral e científica. . .	1.º Ano	Semestral . . .	125				125	5
Área de Projeto I	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	50	35	50		100	4
Eletricidade	522 — Eletricidade e energia.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	100	70	25		125	5
Eletrónica I	523 — Eletrónica e automação.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	50	35			50	2
Gestão da Manutenção	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	25	18			25	1
Propagação, Antenas, Linhas de Transmissão e Satélite.	523 — Eletrónica e automação.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	50	35	25		75	3
Redes de Comunicação e Sistemas de Informação I.	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	75	53			75	3
Sistemas de Comunicações I . . .	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	50	35	25		75	3
Sistemas de Comutação	523 — Eletrónica e automação.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	50	35	25		75	3
Sistemas Digitais I	523 — Eletrónica e automação.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	75	53	25		100	4
Sistemas Radar	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	25	18	25		50	2
Técnicas de Diagnóstico e Reparação de Equipamentos.	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	50	35	25		75	3
Área de Projeto II	863 — Segurança militar	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	50	35	100		150	6
Eletrónica II	523 — Eletrónica e automação.	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	75	53	25		100	4
Infraestruturas de Telecomunicações.	523 — Eletrónica e automação.	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	50	35	25		75	3
Projeto de Comunicações e Redes	863 — Segurança militar	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	50	35	25		75	3
Redes de Comunicação e Sistemas de Informação II.	863 — Segurança militar	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	125	88	0		125	5



Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Sistemas de Comunicações II . . .	863 — Segurança militar	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	50	35	0		50	2
Sistemas de Rádio Ajudas à Navegação Aérea.	863 — Segurança militar	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	25	18	25		50	2
Sistemas Digitais II	523 — Eletrónica e automação.	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	100	70	25		125	5
Estágio	863 — Segurança militar	Em contexto de trabalho.	2.º Ano	Semestral . . .			750	750	750	30
<i>Total</i>					1 665	791	1 335	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.»

4 de junho de 2020. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ângela Noiva Gonçalves*.

313324487